



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 955, DE 28 DE JANEIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

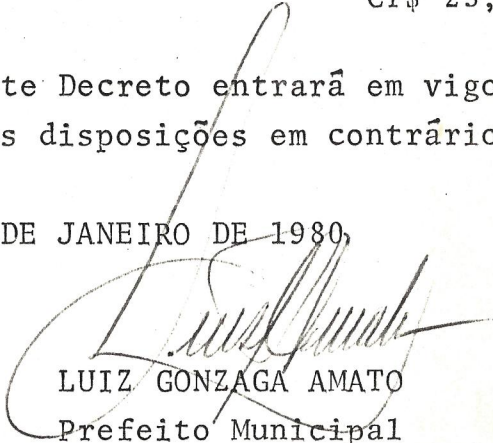
Artigo 1º- A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de Ônibus municipal Mococa - Igarai, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte de Mococa	6:00h 11:00h	
Passa em Contendas	6:20h 11:20h	Cr\$ 15,00
Passa em Água Limpa	6:30h 11:30h	Cr\$ 20,00
Passa em Boa Vista	6:40h 11:40h	Cr\$ 20,00
Chega em Igarai	7:00h 12:00h	Cr\$ 25,00
<u>VOLTA</u>		
Parte de Igarai	7:05h 12:10h	
Passa em Boa Vista	7:15h 12:20h	Cr\$ 15,00
Passa em Água Limpa	7:30h 12:30h	Cr\$ 15,00
Passa em Contendas	7:40h 12:40h	Cr\$ 20,00
Chega em Mococa	8:00h 13:10h	Cr\$ 25,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JANEIRO DE 1980,


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal